



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## LEI Nº 1744-2022

### “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Considerando ainda o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1695/21, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente exercício de 2022 o valor de até R\$ 579.116,79 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e desesseis reais e setenta e nove centavos) destinado a atender a dotação orçamentária abaixo mencionadas:

**02 05 02 10 301 0006 1.003 – Construção, Refor. Ampliação, Aquis. UBS de Saúde.**

| CONTA                       | DR  | FONTE | VALOR      |
|-----------------------------|-----|-------|------------|
| 4490 51 Obras e Instalações | 255 |       | 184.116,79 |

**02 06 02 15 122 0001 2.007 – Manut. Ativ. da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Serv.**

| CONTA                                           | DR  | FONTE | VALOR     |
|-------------------------------------------------|-----|-------|-----------|
| 3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 100 |       | 70.000,00 |

**02 06 02 26 606 0025 2.084 – Manut. e Conservação das Estradas Rurais.**

| CONTA                       | DR  | FONTE | VALOR      |
|-----------------------------|-----|-------|------------|
| 4490 51 Obras e Instalações | 100 |       | 100.000,00 |

**02 08 01 15 452 0011 2.037 – Manut. dos Serviços de Limpeza Pública.**

| CONTA                                           | DR  | FONTE | VALOR     |
|-------------------------------------------------|-----|-------|-----------|
| 3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 100 |       | 90.000,00 |

**02 09 01 20 122 0001 2.009 – Manut. das Ativ. Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.**

| CONTA                                           | DR  | FONTE | VALOR     |
|-------------------------------------------------|-----|-------|-----------|
| 3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 100 |       | 35.000,00 |
| 4490 52 Equipamentos e Material Permanente      | 100 |       | 50.000,00 |

**02 10 02 08 244 0004 2.066 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**

| CONTA                                      | DR  | FONTE | VALOR     |
|--------------------------------------------|-----|-------|-----------|
| 4490 52 Equipamentos e Material Permanente | 100 |       | 50.000,00 |

**Art. 2º** - Como recurso à Abertura do referido Crédito de que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado por tendência ao excesso de arrecadação o valor de até R\$ 395.000,00 e por superávit financeiro o valor de até R\$ 184.116,79 apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

[Digite aqui]



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



**Parágrafo único:** A apuração do superávit financeiro baseia-se no dispositivo do art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, ou seja, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, observando-se, ainda, o disposto no art. 8º e seu Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000, que trata da exclusividade para a utilização de recursos vinculados.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 08 de setembro de 2022.

  
Alaelson Antonio de Oliveira  
Prefeito Municipal

[Digite aqui]